



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 9/2025 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 6 de fevereiro de 2025

**Nomear a Comissão de Admissibilidade de Processos Éticos Profissionais com objetivo de auxiliar o Presidente na tomada de decisões quanto à abertura de processos éticos profissionais e dá outras providências**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CFMV n. 591, de 26 de junho de 1992, (RIP), especialmente em seu artigo 11, letra “j” e,

Considerando a Resolução CRMV-MS nº 1.330, de 16 de junho de 2020; e

Considerando a renúncia do Secretário-Geral constante no processo SUAP nº 0140007.00000009/2024-73; e

Considerando a eleição do novo Secretário-Geral na 1ª Sessão Plenária Extraordinária, Gestão 2025-2028, realizada no dia 22 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear a Comissão de Admissibilidade de Processos Éticos Profissionais com objetivo de auxiliar o Presidente na tomada de decisões quanto à abertura de processos éticos profissionais que será composta pela Médica Veterinária Eneida Maria de Rosa Silva Dacal- CRMV/MS nº 1350 VP, como Presidente; Médico Veterinário Diogo Mayer Fernandes - CRMV/MS nº 3933 VP e o Médico Veterinário Mauro Rodrigo Rossetti - CRMV/MS nº 1757, como membros.

Artigo 2º. A Comissão de Admissibilidade, no prazo máximo de 30 dias, prorrogáveis por igual período, apresentará o relatório fundamentado quanto ao arquivamento ou instauração de processo ético profissional, conforme prevê o artigo 24 da Resolução CFMV nº 1330/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria CRMV-MS n. 082, de 12 de novembro de 2024. Publique-se no sítio oficial do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Mato Grosso do Sul.

Campo Grande - MS, 06 de fevereiro de 2025.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga  
CRMV-MS n. 3875  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thiago Leite Fraga, Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul - FGSUP - CRMV-MS**, em 06/02/2025 19:18:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404830

Código de Autenticação: 5d69407a9a



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452